



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 108

**ATA DA 107<sup>a</sup> SESSÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador José James Gomes Pereira. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, João Antônio Bittencourt Braga Neto (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausências justificadas do Desembargador Erivan Lopes e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 106<sup>a</sup> sessão.

**EXPEDIENTE:** Constou do seguinte:

**OFÍCIO Nº 270/ 2023 – TRE/PRESI**, de 16 de novembro de 2023, da lavra de sua Excelência o Presidente, Desembargador Erivan Lopes, dirigido ao Desembargador Aderson Nogueira, Membro Substituto da Corte, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, considerando a impossibilidade de minha participação nas sessões plenárias do TRE-PI dos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em virtude de viagem a trabalho, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal nas referidas datas, com fulcro no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, bem assim diante do teor do art. 6º do referido normativo, pois há processos nas pautas de julgamento que exigem quórum completo.”

**JULGAMENTOS****PAUTA**

**HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0601571-78.2022.6.18.0000. ORIGEM: CORRENTE/PI (22<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL).**

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

RESUMO: HABEAS CORPUS CRIMINAL - PETIÇÃO CRIMINAL 0600001-88.2022.6.18.0022 - CORRUPÇÃO ELEITORAL - INQUÉRITO POLICIAL - LIMINAR - TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

**IMPETRANTE:** BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ

**ADVOGADOS:** EMMANUEL FONSÊCA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555) E DANIL MENDES DE AMORIM (OAB/PI: 10.849)

**AUTORIDADE COATORA:** JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL (CORRENTE/PI)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelo impetrante, o advogado Emmanuel Fonsêca de Souza (OAB/PI: 4.555). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, na forma do voto do Relator e de acordo com o parecer ministerial, CONCEDER a ordem de Habeas Corpus requerida, com o trancamento do retomencionado procedimento inquisitorial

**Composição:** Desembargadores Aderson Nogueira (Presidente em exercício) e José James Gomes Pereira; Juízes Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha e João Antônio Bittencourt Braga Neto (convocado). O Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça se absteve de votar. Ausências justificadas do Desembargador Erivan Lopes e dos Juízes Kelson Carvalho Lopes da Silva e ausência ocasional e justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601667-93.2022.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.**

**RELATOR ORIGINÁRIO: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**

**RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR ADERSON NOGUEIRA**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI N.º 0012193-64.2021.6.18.8000 - DEPENDÊNCIA ECONÔMICA - EXCLUSÃO

**RECORRENTE:** SIDNEI ANTUNES RIBEIRO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, por maioria dos votos, vencido o Relator, nos termos do voto divergente do Desembargador Aderson Nogueira, DAR-LHE PROVIMENTO. Foi designado para lavrar o acórdão o Desembargador Aderson Nogueira, autor do voto vencedor.

**Composição:** Desembargador José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, João Antônio Bittencourt Braga Neto (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado). Ausências justificadas do Desembargador Erivan Lopes e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600108-67.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.**

**RELATOR: JUIZ LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**

RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI N.º 0017810-10.2018.6.18.8000 - EDITAL PE Nº 58/2018 - DESRESPEITO A ITEM - PENA DE ADVERTÊNCIA

**RECORRENTES:** THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, na forma do voto do Relator e de acordo com o parecer ministerial, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

**Composição:** Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, João Antônio Bittencourt Braga Neto (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausências justificadas do Desembargador Erivan Lopes e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva e ausência ocasional e justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600195-38.2020.6.18.0029.**

ORIGEM: PIO IX/PI (29ª ZONA ELEITORAL).

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL -

PROPAGANDA IRREGULAR - CONDUTA VEDADA - ABUSO DE PODER DE

AUTORIDADE/POLÍTICO - PARCIAL PROCEDÊNCIA- APLICAÇÃO DE MULTA

**RECORRENTE/RECORRIDO:** PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PIO IX/PI

**ADVOGADAS:** CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)

**RECORRENTE/RECORRIDO:** FANUEL ADAUTO DE ALENCAR ANDRADE

**ADVOGADOS:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

**RECORRENTE/RECORRIDO:** JONATHAS LEITE DE SOUZA

**ADVOGADOS:** DIOGO JOENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

**RECORRIDAS:** MAGALY ANTÃO DE CARVALHO, REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA

**ADVOGADOS:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

**RECORRIDO:** GUTEMBERG FERREIRA DA COSTA

**ADVOGADOS:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091)

**RECORRIDO:** JOSÉ MESQUITA VIANA DE ANDRADE

**ADVOGADO:** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

**RECORRIDO:** JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

**ADVOGADO:** GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

**RECORRIDA:** JULIANA KATARINA CADENA DA SILVA

**ADVOGADA(O/S):** MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THAYS MARTINS MOURA LUZ (OAB/PI: 13.670)

**RECORRIDO:** SILAS NORONHA MOTA

**ADVOGADAS:** CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se pelos recorrentes/recorridos Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Jonathas Leite de Souza, Magaly Antão de Carvalho, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Gutemberg Ferreira da Costa, José Mesquita Viana de Andrade e Juliana Katarina Cadena da Silva, o advogado Marcus Vinícius Santos Espíndola Rodrigues (OAB/PI: 12.276). Manifestou-se pelos recorrentes/recorridos Comissão Provisória do PP de Pio IX-PI e Silas Noronha Mota, a advogada Geórgia Ferreira Martins Nunes (OAB/PI: 4.314). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** Após as sustentações orais do advogados, o julgamento fora adiado para a sessão do dia 21.11.23, após constatação de ausência de quórum legal.

**Composição:** Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado). Ausências justificadas do Desembargador Erivan Lopes e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Danilo Carvalho

Franco Pereira, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

## DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 27/11/2023, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Coordenador(a) de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**, em 28/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001960303** e o código CRC **F8AAD05E**.

---

0001312-57.2023.6.18.8000

0001960303v5



--